



Condições Específicas de Aluguer de Servidores

Serviço Servidor - Serviço de Servidor Dedicado, Virtual ou Cloud

CG - Condições Gerais de Serviço da DAB

PUA - Política de Utilização Aceitável

PP - Política de Privacidade

1 - Estas condições deverão ser anexadas e conjugadas com as condições gerais de prestação de serviço, doravante CG, PUA e PP.

2 - Se da conjugação destas condições específicas, doravante CE/SD, e das CG resultar contradição deverão prevalecer as primeiras sobre as segundas, ficando assim salvaguardada a especificidade do serviço.

3 - Sujeitos e objeto:

3.1 - As presentes CE/SD são destinadas a reger juridicamente os termos e condições em que se processará a prestação do respetivo serviço 1ª CONTRAENTE doravante designada por DAB, e o subscritor dos serviços – 2º CONTRAENTE, doravante designado por CONTRATANTE.

3.2 - No âmbito das presentes condições específicas entende-se como Serviço(s) contratado(s) o serviço servidor subscrito pelo CONTRATANTE na página online da DAB e que será adicionado à sua ficha na área de clientes.

3.3 - Com a confirmação do formulário de subscrição o CONTRATANTE aceita expressamente, sem reservas ou ressalvas, todas e quaisquer das presentes cláusulas, as CG, PUA e PP.

3.4 - O pagamento referente à renovação do serviço servidor é considerado como aceitação, sem reservas nem ressalvas das presentes cláusulas, das CG, PUA e PP, estabelecendo a renovação do mesmo pelas presentes condições especiais e mantendo a mesma duração.

3.5 - Pelo presente e nestes termos a DAB obriga-se a prestar o serviço servidor contratado de forma diligente e responsável.

4 - Prestação do serviço:

4.1 - O cliente terá que, oportunamente, criar uma ficha de cliente ou disponibilizar uma já existente onde será adicionado o(s) SERVIÇO(s) pelo presente contratado(s).

4.2 - No que concerne à área de clientes os processos de acesso e gestão serão os estabelecidos nas CG, salvo no caso de alguma especificidade em concreto que deverá ser expressamente indicada ao CONTRATANTE.



Condições Específicas de Aluguer de Servidores

4.3 - O atendimento e o suporte ao CONTRATANTE é regido pelos termos das CG. O suporte é feito 24/7 por email, bem como por telefone e suporte online do nosso website nos dias úteis das 9h00 às 22h00 e aos fins de semana das 10h às 19h.

4.4 - Poderá ser contratado um suporte mais alargado que deverá ser incluído num plano de manutenção a ser subscrito para além deste serviço.

4.5 - Não estão incluídos no serviço servidor, por si só, os backups, a monitorização e a manutenção do(s) servidor(es), podendo estes ser contratados, à parte, como extra ao serviço servidor.

4.6 - A DAB não garante a segurança da internet nem assume qualquer responsabilidade por informação, programas informáticos, serviços ou quaisquer outros materiais que o CONTRATANTE possa obter pela internet, salvo naqueles que sejam contratados com a DAB.

4.7 - É da exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE certificar que os programas informáticos, sistemas operativos e de segurança, bem como os respetivos equipamentos e instalações são consoante o estabelecido pelas presentes CE/SD.

4.8 - Estão excluídos da responsabilidade de certificação referida no 4.7 todos os que forem fornecidos pela DAB ao CONTRATANTE e que como tal façam parte da sua ficha na área de clientes.

4.9 - Os acessos, as ligações e as utilizações do serviço (s) aqui CONTRATADO(s) devem ser levados a cabo de forma adequada, concordante com as instruções e os procedimentos de proteção e segurança aplicáveis à utilização do respetivo equipamento ou programa informático.

4.10 - O CONTRATANTE é totalmente responsável por cumprir o exposto no 4.9, bem como cumprir a legislação aplicável no que concerne à utilização do serviço e da publicitação de conteúdos.

4.11 - O CONTRATANTE é ainda responsável por garantir que o descrito no 4.9 e no 4.10 é igualmente cumprido pelos seus convidados, trabalhadores, colaboradores, administradores, representantes e demais que acedam ao serviço sobre sua égide ou permissão.

5 - O CONTRATANTE Entende e Aceita:

5.1 - As comunicações feitas entre a DAB e o CONTRATANTE serão levadas a cabo por email para o(s) endereço(s) de email fornecidos para dados de contacto da área de clientes, salvaguardando todas as comunicações que, por lei, prevejam outra forma.

5.2 - Para saber qual é, proceder à alteração ou para adicionar mais endereços de emails ao email geral, o 1º Contraente poderá:

- a) Entrar na sua área de clientes, executando as ações pretendidas;
- b) Requerê-lo por email para suporte@dab.pt a partir do endereço de email autorizado.



Condições Específicas de Aluguer de Servidores

c) Caso haja dificuldades na identificação de qual é o seu email autorizado, poderá pedir à DAB, através do seu atendimento ao cliente para dar uma indicação parcial e indecifrável à vista de terceiros, de forma que o seu titular possa identificar qual o endereço de email que alocou como email geral.

5.3 - A DAB apenas consegue controlar os sistemas que fazem parte da sua rede, pelo que não poderá garantir, a todo tempo, uma prestação de serviço sem falhas, nem assegurar a total e permanente qualidade técnica de ligação a todas as redes que suportem outros equipamentos, programas ou sistemas que não se encontrem sobre o controlo directo da DAB.

5.4 - Que a DAB se reserve no direito de suspender algum ou todos os serviços contratados pelo presente se o CONTRATANTE incumprir em alguma das suas obrigações ou responsabilidades nestas cláusulas estipuladas bem como nas CG.

5.5 - A DAB será forçada a suspender algum ou todos os serviços contratados pelo presente no caso de assim ser solicitada a fazê-lo por via judicial ou por autoridade com poderes para tal.

5.6 - Nos casos previstos no 5.4 e 5.5, a DAB, antes de suspender o serviço, se assim não for de urgência por motivos de carácter preventivo, irá notificar o CONTRATANTE via email nos termos do 5.1 e 5.2, que o serviço irá ser suspenso num prazo de 24 horas se a situação não for regularizada por parte do CONTRATANTE.

5.7 - Nos termos do 5.4, quando haja necessidade de, em medida de carácter preventivo, suspender de imediato o serviço em questão, o CONTRATANTE será notificado, pela mesma via, mas após suspensão do serviço e assim será mantido até que a situação seja regularizada.

5.8 - A DAB poderá, em caso de necessidade e pelo mínimo tempo possível, ter que interromper a prestação do serviço para proceder a intervenções de manutenção, reparação, expansão e desenvolvimento dos serviços e equipamentos.

5.9 - Nos casos previstos no 5.6, a DAB é obrigada a notificar o CONTRATANTE via email nos termos do 5.1 e 5.2.

5.10 - O CONTRATANTE é o único responsável pelos endereços de IP que lhe são atribuídos pela DAB, enquanto durar o presente contrato. O CONTRATANTE está, por isso, ciente que sempre que a DAB seja questionada sobre o utilizador do IP que lhe está alocado, a DAB irá identificá-lo sem que este o possa considerar violação de dever de sigilo ou privacidade.

5.11 - No cumprimento do estipulado no 5.8 e 5.9, a DAB irá notificar, via email, o CONTRATANTE sempre que casos de abuso sejam detetados ou denunciados, concedendo um prazo razoável para a resolução do problema.



Condições Específicas de Aluguer de Servidores

5.12 – Os serviços servidor, por dever de segurança e prevenção de casos de abuso, fraudes e envio de SPAM têm as portas 25 e 465 bloqueadas, pelo que caso seja imprescindível para o CONTRATANTE que estas sejam desbloqueadas deverá requerê-lo para suporte@dab.pt, apresentando justificação legítima para a sua utilização. Considerando a reputação dos seus IP e a gestão da sua rede, a DAB será, nestes casos, árbitro único na análise de admissão do pedido de desbloqueio.

5.13 - Nos casos previstos pelo 5.10 o CONTRATANTE compromete-se a sanar o abuso ou outro problema relatado no prazo que lhe é oferecido.

5.14 - Caso o CONTRATANTE não cumpra o estipulado no 5.11 haverá lugar a uma intervenção forçosa pela DAB, que o CONTRATANTE declara autorizar, no sentido de, somente, averiguar e tentar resolver a situação.

5.15 - Quando haja lugar a intervenção forçosa por parte da DAB no sentido de resolver uma situação problemática resultante do incumprimento pelo CONTRATANTE do aqui estipulado no que concerne a regras de segurança antivírus e do descrito nos 5.8, 5.9 e 5.10, esta intervenção será cobrada dentro da seguinte tabela:

Descrição	Preço
Abusos relacionados com “Phishing”	50.00€
Abusos relacionados com SPAM	50.00€
Outros tipos de abusos	50.00€ /hora
Resolução de problemas de vírus	50.00€ /hora